

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726705
PORTARIA: 1101/2014

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5826055/ALESSANDRA DO SOCORRO DA SILVA JORGE (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 21/08/2014
5859085/ANA CRISTINA SOUZA SENA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 21/08/2014
57192636/SAUL COELHO ASSIS RIBEIRO (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 21/08/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726709
PORTARIA: 1102/2014

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5826055/ALESSANDRA DO SOCORRO DA SILVA JORGE (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2014 a 07/08/2014
5859085/ANA CRISTINA SOUZA SENA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2014 a 07/08/2014
57192636/SAUL COELHO ASSIS RIBEIRO (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2014 a 07/08/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726713
PORTARIA: 1103/2014

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): GOIANÉSIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5856833/EDER JOSÉ COSTA DA SILVA (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 30/07/2014 a 05/08/2014
5411033/MARCIA VIRTUOZO DOS SANTOS (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 30/07/2014 a 05/08/2014
57192820/MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES (DPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 30/07/2014 a 05/08/2014
5411866/RUI PEREIRA DOS SANTOS (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 30/07/2014 a 05/08/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726716
PORTARIA: 1104/2014

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5452945/JOSÉ GERALDO DA SILVA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/07/2014 a 28/07/2014
55832/ZELMACY PIMENTEL DANTAS (EPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/07/2014 a 28/07/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726718
PORTARIA: 1105/2014

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5857015/ALEXANDRE LIMÃO VIEIRA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/07/2014 a 24/07/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726720
PORTARIA: 1106/2014

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CURUÇÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5857015/ALEXANDRE LIMÃO VIEIRA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/07/2014 a 03/07/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA
PORTARIA Nº. 1075/2014-GAB/DG/CEDÊNCIA DE 6 DE AGOSTO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727139
CONSIDERANDO o teor do ofício nº310/2014-GP, de 07/04/2014, subscrito pelo Prefeito Municipal de Ananindeua, Manoel Carlos Antunes, no qual solicita a cessão do Escrivão de Polícia Civil, ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA, para a referida Prefeitura;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18/01/2013;
RESOLVE:
I - CEDER, o servidor ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 57233674, à Prefeitura Municipal de Ananindeua, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 05/08/2014, com ônus para o órgão cessionário;
II - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727301
PORTARIA Nº 00786/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/08/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0305/12-GAB/CORREGEPOL de 14/08/12, que apurou a conduta do servidor P.G.B.T., matrícula nº 5035228, que teria, em tese, remetido a Justiça os autos do IPL/FLG nº 257/2012.000009-9, após o prazo legal, ensejando o relaxamento de prisão de um dos autores do fato, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, ao servidor P.G.B.T. matrícula nº 5035228, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XVII e XLI da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º do mesmo diploma legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 00787/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/08/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0420/12-GAB/CORREGEPOL de 22/10/12, que apurou a conduta do servidor R.B.B., matrícula nº 5158257, o qual estava, em tese, no dia 03/04/12, conduzindo veículo sem portar habilitação e em visível estado de embriaguez, o que ensejou a instauração do IPL/FLG nº 346/2012.000048-8, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, ao servidor R.B.B., matrícula nº 5158257, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo diploma legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 00788/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/08/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0226/13-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/04/13, que apurou a conduta da servidora E.A.C.N., matrícula nº 5205727, face Despacho/CCRM/CGPC de 12/03/13, referente ao Of. nº 025/13-DOT/DIOE, no qual consta que a servidora, teria, em tese, veiculando notícias sobre serviço policial a terceiros, a quando da operação policial, fato ocorrido durante investigações no IPL nº 273/2011.000119-7, conforme

portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, a servidora E.A.C.N. matrícula nº 5205727, por transgressão disciplinar, prevista no artigo 74, inciso XVI da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo diploma legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 00789/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/08/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0450/13-AAI/GAB/CORREGEPOL de 30/08/13, que apurou a conduta do servidor L.R.N.S., matrícula nº 5361206, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, a quando da não conclusão no prazo legal do IPL nº 123/2013.000123-6 DP de Abaetetuba e anexos;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, ao servidor L.R.N.S. matrícula nº 5361206, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º do mesmo diploma legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00790/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/08/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0010/14-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/01/14, que apurou a conduta do servidor A.J.M.G., matrícula nº 5332486, face o Despacho/COINT/CGPC de 05/12/13, no qual consta que o servidor, teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, acerca dos fatos registrados no BOP nº 86/2012.000182-3 e anexos;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO, ao servidor A.J.M.G., matrícula nº 5332486, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º do mesmo diploma legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 106 /2014-DGPC/DIVERSOS DE 06 DE AGOSTO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727303

CONSIDERANDO: os termos das Portaria nºs 240/2013-DGPC/DIVERSOS, de 02/09/2013, publicada no DOE de 04/11/2013 e 278/2013, de 29/10/2013-DGPC/DIVERSOS, publicado no DOE em 04/11/2013, que designou os membros da Comissão Permanente de Promoção dos Policiais Cíveis do Estado do Pará;
CONSIDERANDO: a impossibilidade da servidora IPC MARIA DE LOURDES CABRAL ADDÁRIO, de permanecer como membro da Comissão Permanente de Promoção – COPEP, em razão de necessidade de Serviço na Diretoria de Recursos Humanos;
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR a servidora IPC MARIA DE LOURDES CABRAL ADDÁRIO, designada na Portaria nº 278/2013-DGPC/DIVERSOS, de 29.10.2013 por ROSÁLIA GONÇALVES DE BRITO PEREIRA, Escrivã de Polícia Civil, para atuar como membro da Comissão Permanente de Promoção-COPEP.

II – DETERMINAR às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil